



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 153/03

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Antônio Ananias

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de “PHILIPPE WECKWERT” a atual Rua Projetada “C”, no Conjunto Habitacional Cidade Nova, como específica.

P A R E C E R

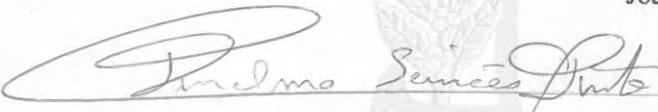
O projeto de lei 153/03, de autoria do vereador Antônio Ananias, dá nome a via pública no Município de Apucarana, sem ferir qualquer dispositivo da Lei Orgânica e de demais normas legais, visto que não faz qualquer alteração ao nome de vias ou logradouros públicos.

Estando, portando, dentro dos dispositivos legais, a CJR é **FAVORÁVEL** à livre tramitação do projeto de lei e conseqüente aprovação legislativa.

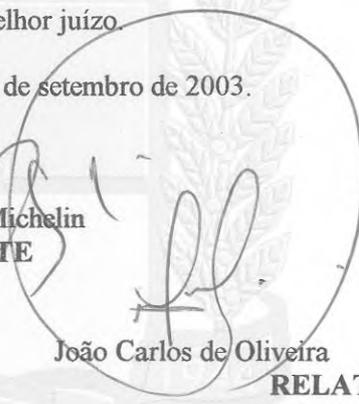
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE


Dinalmo Simões Pinto

SECRETÁRIO


João Carlos de Oliveira

RELATOR